

**Aviso de Abertura de Contratação de Docentes de Técnicas Especiais
para o ano letivo de 2016/2017**

Horários nº 57 e 58

Informam-se os interessados que estão abertos dois concursos para docente de Técnicas Especiais na Escola Artística de Soares dos Reis. Os concursos estão publicados na plataforma do Ministério da Educação, no site da DGAE em <http://www.dgae.mec.pt>

Os concursos são realizados ao abrigo do nº 11 do artigo nº 39 do DL 83-A/2014 de 23 de maio.

São critérios para a contratação de docentes de Técnicas Especiais:

1. Avaliação de portefólio. (30%)

O portefólio, impresso, deve dar entrada na escola, nos serviços administrativos, até às 16h00 do último dia de candidatura na plataforma. A escola não aceita portefólios enviados por email.

O portefólio deve estar em formato A4 e deve ter no máximo 6 páginas. A primeira página só deve conter o nome e número do candidato, assim como o título e número do horário a que concorre. O texto deve estar escrito numa tipografia apropriada e não pode ser manuscrito. O não cumprimento destas regras leva à anulação automática do portefólio e respetiva exclusão do concurso.

O portefólio deve ser de fácil leitura e responder de forma direta e bem legível aos critérios abaixo mencionados.

Critérios de avaliação do portefólio:

- a) O portefólio comprova competências técnicas e artísticas na utilização das ferramentas a aplicar designadas no programa da/s disciplina/s. (12% - 8 valores)
- b) O portefólio comprova experiência pedagógica na lecionação de conteúdos teóricos e práticos constantes do programa da/s disciplina/s, incluindo o ensino da utilização das ferramentas implícitas ou explícitas no/s programa/s da/s disciplina/s. Será valorizada a experiência adquirida em funções de docente de Técnicas Especiais no Ensino Artístico Especializado assim como a Profissionalização para a Docência e o Certificado de Aptidão Pedagógica. (18% - 12 valores)

2. Entrevista de avaliação de competências. (35%)

A entrevista será realizada em data a agendar pela escola. Haverá apenas uma data para as entrevistas e cada candidato só será ouvido uma vez servindo a primeira entrevista para todas as candidaturas que efetuou.

O candidato deverá fazer-se acompanhar dos documentos necessários para comprovar os anos de experiência profissional introduzidos na aplicação e as habilitações académicas indicadas no portefólio.

A entrevista de avaliação de competências é avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

Os candidatos não podem, em caso algum, reagendar a sua entrevista para outra data ou horário.

Os candidatos que não compareçam à entrevista serão automaticamente excluídos do concurso.

A entrevista será feita perante um júri da escola designado para o efeito.

Os critérios para avaliação da entrevista têm em consideração a elevada responsabilidade docente das tarefas a assumir e por esse motivo serão os seguintes:

- a) O candidato demonstra competências profissionais para o exercício da docência nomeadamente de natureza didática, pedagógica e relacional. Demonstra igualmente capacidades de comunicação e expressão e uma linguagem e postura adequadas às funções para as quais é candidato. (10%)
- b) O candidato demonstra conhecimento sobre o modelo do Ensino Artístico Especializado das Artes Visuais e Audiovisuais e domínio do programa da disciplina/área específica do horário a concurso, incluindo a experiência prática do exercício da docência da disciplina. (10%)
- c) O candidato demonstra competências profissionais no domínio das ferramentas inerentes ao exercício de uma profissão dentro da disciplina/área específica do horário a concurso e conhece os recursos indispensáveis à construção de projetos educativos nesse contexto. (15%)

3. Número de anos de experiência profissional na área. (35%)

O Ministério da Educação e Ciência atribui um peso de 35% a este critério. A DGAE não explicita na plataforma o modo de contabilizar a experiência profissional dos candidatos pelo que criamos um critério de valoração de 0 a 20 que iremos aplicar no caso de a aplicação não nos obrigar a um outro qualquer arbitrário:

Mais de 10 anos de experiência profissional.....	20 valores
Mais de 8 até 10 anos de experiência profissional.....	18 valores
Mais de 6 até 8 anos de experiência profissional.....	16 valores
Mais de 4 até 6 anos de experiência profissional.....	14 valores
Mais de 3 até 4 anos de experiência profissional.....	12 valores
Menos de 3 anos de experiência profissional.....	10 valores
Sem experiência profissional.....	8 valores

4. Disposições Finais

Os resultados de cada um dos concursos serão publicados na nossa página e afixados no átrio da EASR no prazo máximo de uma semana após as entrevistas. A decisão é igualmente comunicada ao candidato através da aplicação da DGAE.

Escola Artística Soares dos Reis, 28 de novembro de 2016

Presidente da Comissão Administrativa


(Conceição Magalhães)